

Extrato da Justificativa N° SEI
2900263/2026

Em 27/01/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO INEXIGÍVEL

Processo SEI n° 2063/2026

Inexigibilidade de Licitação n° 009/26

I - Objeto: Confeção de figurino, cujo órgão gestor é a Secretaria Municipal de Cultura.

II - Fundamento Legal: Art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021.

III - Contratada: ROBERTO CARLOS MACHADO 05914840805 CNPJ: 29.448.881/0001-90.

IV - Valor Global: R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).

V - Prazo de Entrega: Apresentação do croqui 3 (três) dias após a emissão do empenho e entrega do figurino completo 5 (cinco) dias após a escolha.

VI - Justificativa: Esta contratação se faz necessária para a utilização das indumentárias pela Corte da Uva 2026 e Miss Pérola Negra tanto na divulgação quanto na utilização efetiva durante a Festa da Uva e demais ações promovidas pela Secretaria Municipal de Cultura. O trabalho de criação e confeção artística é essencial para a identidade visual e representatividade cultural do evento.

A profissional indicada, Karol Della Lastra, preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para a execução do serviço.

A impossibilidade da utilização do Sistema "Compra Aberta" ocorre devido ao fato de o mesmo não possuir meios de mensurar a qualidade da atividade artística e a adequação estética dela ao perfil da ação a que se destina a contratação. A natureza do serviço é singular, envolvendo criação subjetiva e técnica especializada que não podem ser avaliadas apenas pelo critério de menor preço.

Sendo assim, a curadoria para a escolha da profissional fundamenta-se no histórico de produções artísticas nesta Secretaria e na análise técnica realizada pelos servidores desta Secretaria, que conseguem avaliar o material profissional da contratada como adequado ao perfil da ação que será realizada.

Ainda destacamos que o valor da contratação, para esta natureza de artista e serviço prestado, mantém-se compatível com o histórico praticado por esta

Secretaria Municipal em eventos e representações de porte semelhante.

William Ramos

Diretor do Departamento de Cultura

GSMCULT

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento de Cultura, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à ROBERTO CARLOS MACHADO 05914840805 no valor de R\$7.840,00.

Publique-se o respectivo Ato.

Clarina Ana Fasanaro

Secretária Municipal de Cultura



Documento assinado eletronicamente por **William Ramos, Diretor do Departamento de Cultura**, em 28/01/2026, às 10:54, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLARINA ANA FASANARO, Secretário Municipal de Cultura**, em 28/01/2026, às 15:21, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2900263** e o código CRC **CA89EABD**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8623 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0002063/2026

2900263v2